



**GABINETE DA SECRETARIA - AUTORIDADE COMPETENTE**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTUDO DO OBJETO**

A/C: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Setor de licitações

C/C Maria Carolina Marques - Pregoeira do Fundo Municipal de Educação dos Palmares.

Referência: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializados para implementação do Programa Cultura do Cuidado – Liderança Amorosa e Gestão Psicossocial na Educação, com foco na saúde emocional, na prevenção de riscos psicossociais, na qualificação da liderança educacional e na proteção institucional da gestão, em consonância com a NR-1 e com a legislação educacional vigente no Âmbito da Secretaria de Educação dos Palmares.

Em resposta ao ofício expedido pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, solicitando a autorização para estudo do Objeto supra, **AUTORIZO O ESTUDO** e encaminho a Equipe de Planejamento e ao Setor de Licitações para demais providencias administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**  
**Secretária Municipal de Educação.**

Elizângela Maria das Neves Lopes  
Secretária Executiva Municipal de  
Educação Portaria GP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco